



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO V Nº 908 - Quinta-Feira 11 de Dezembro de 2014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº039/2014, que versa sobre: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para serem utilizados no CEINF Geraldo Antonio Lopes e Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aral Moreira - MS, realizada em 10/12/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço por item: S.M.F. PERDOMO – ME. O valor total das aquisições é de R\$ 25.727,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais).

Aral Moreira - MS, 10 de Dezembro de 2.014.
ADRIANO RODRIGO RAUBER
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº039/2014, a empresa: S. M. F. PERDOMO - ME, nos termos do Processo Administrativo nº202/2014. Aral Moreira – MS, 10 de Dezembro de 2.014.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

ARAL MOREIRA MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2014

PROC. ADM. Nº. 202/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014

PARTES: CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA MS

CONTRATADA:- S.M.F. PERDOMO - ME

OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para serem utilizados no CEINF Geraldo Antonio Lopes e Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aral Moreira - MS.

REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 25.727,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31 de Dezembro de 2014, a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0112.2.014.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 536

ASSINANTES: Contratante:- EDSON LUIZ DE DAVID

Contratada:- JEFERSON PERDOMO

RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Nº. 15, de 27/11/2014.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº. 014 de 16 de Outubro de 2014. Sobre Apresentação do Relatório de visita técnica da Auditoria Estadual do Hospital e Maternidade Santa Lúzia referente ao 2º. Semestre de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 14, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º - Apresentação do Relatório de visita técnica da Auditoria Estadual do Hospital e Maternidade Santa Lúzia referente ao 2º. Semestre de 2013, onde a conclusão do referido Relatório foi satisfatória, pois, no que se refere ao cumprimento das metas contratualizadas, o Hospital obteve 902 pontos, que determina que seja feito o repasse de 100% do valor do incentivo governamental previsto no Termo de Contratualização.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 27 de Novembro de 2014.

Mirian Alves da Rocha

Presidente CMS

Aral Moreira-MS

RESOLUÇÃO

Nº. 16, de 10/12/2014.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº. 015 de 27 de Novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 15, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 10 de Dezembro de 2014.

Mirian Alves da Rocha

Presidente CMS

Aral Moreira-MS